



que é estratégico assumir um papel que em tese deveria ser do Estado?

Para se refletir sobre tais questões, é importante primeiro debater alguns desses termos acima falados. O Cadastro Ambiental Rural, o tão falado CAR, foi criado no Novo Código Florestal (Lei 12.651 de 2012) e é parte de um sistema de controle, proteção e recuperação das áreas florestais em imóveis rurais. Assim, ao ser um cadastro composto de informações ambientais e fundiárias de todos os imóveis rurais (propriedades e posses privadas e públicas, individuais e coletivas) do Brasil, ele tem a função principal de controlar o desmatamento e identificar as áreas que necessitam de recuperação de sua cobertura vegetal.

O cadastro funciona como registro eletrônico nos órgãos públicos ambientais – Secretarias de meio ambiente e IBAMA, sendo obrigatório. As informações que devem constar nesse cadastro são: identificação do proprietário/possuidor; identificação do imóvel rural; perímetro do imóvel rural; áreas de interesse social e de utilidade pública; áreas com remanescentes de vegetação nativa; APP e área de Reserva Legal; áreas de uso restrito; áreas consolidadas.

E por que ele seria parte do que se falou antes como “falsa solução” ou estaria dentro dos instrumentos de manutenção da “floresta em pé” como oportunidade de negócio? Como já se diz: informação é poder... no caso aqui, poder econômico.

Ao se ter um cadastro, ou seja, uma rede de informações e mapas constando todas as áreas de cobertura vegetal e florestal ainda existentes no país, cria-se para o mercado as informações necessárias para se ter a noção exata da demanda e oferta por títulos financeiros que sejam representativos dessas áreas para a compensação de outras já desmatadas. O que serviria para a administração da Cota de Reserva Ambiental (CRA), acima falada, bem como outros instrumentos, a exemplo dos créditos de carbono e outros que se inserem no pacote que se chama Pagamento por Serviços Ambientais (PSA).

Todos esses são mecanismos da “Financerização da natureza e dos bens comuns”, ou seja, tornam as áreas verdes em mercadorias a serem negociadas no mercado, as quais antes eram tidas como bens de uso comum do povo, e ocasionam a perda da soberania dos/as camponeses/as, povos e comuni-

dades tradicionais sobre suas terras e territórios. Na prática estes perdem os direitos sobre tais terras, tão essenciais para o acesso a outros direitos.

Mas e por que os movimentos sociais do campo estão encarando como importante realizar o CAR? Sob a mesma premissa de que “informação é poder”... neste caso, “poder popular” e pelas suas implicações agrárias e para defesa do território.

Ao ser o CAR obrigatório, como consta na Lei Florestal, ou seja, todos os possuidores e proprietários de imóveis rurais (particulares, coletivos, assentamentos) devem fazer para estar regulares na questão ambiental e fundiária. Sendo que, ao se constarem as informações ambientais, mas também das formas de uso e manejo do território no sistema do Cadastro, este vem a ser um interessante instrumento para a oficialização e a visibilização dos conflitos agrários e socioambientais, das formas de uso coletivos e diferenciados dos territórios (mesmo aqueles ainda não regularizados), da ação dos grileiros e dos supostos proprietários invasores dos territórios tradicionais e áreas de assentamento.

Em grande parte, isso porque surgem as “sobreposições” das declarações e informações prestadas quanto aos territórios e imóveis rurais e permitem a caracterização de mais elementos para provar o conflito agrário e socioambiental, o que ajuda na sua mediação e resolução na tutela de tais direitos.

Assim, conclui-se com uma reflexão: “os momentos de crise e as contradições também são propícios para avançar na luta social e popular” – justo ai reside a contradição intrínseca ao Estado. Mecanismos importantes para o Estado burocraticamente controlar e realizar suas políticas e programas públicos, neste caso de recuperação e proteção de áreas ambientais, mas atrelados também ao processo do mercado de apropriação privada dos bens comuns e da natureza, podem também ser uma arma para contribuir na luta de afirmação e defesa de direitos.

É preciso ter clareza das contradições presentes nestes mecanismos, para não se cair em “cantos da Sereia”. Contribuindo nas lutas populares, o Grupo Carta de Belém vem lutando na crítica às “falsas soluções” e na construção de alternativas verdadeiramente populares para o campo e florestas.



DISPUTAS por TERRITÓRIOS:

AVANÇOS DAS FRONTEIRAS DO CAPITAL E SUA RELAÇÃO COM A FINANCEIRIZAÇÃO DA NATUREZA

pág. 9 e 10

Jornal produzido pela FASE Amazônia, Grupo Carta de Belém (GCB) e Fórum da Amazônia Oriental (FAOR).



1º Semestre de 2014

Tiragem: 3 mil exemplares

AMAZÔNIA: DIREITOS HUMANOS E A IGREJA CATÓLICA

pág. 5 e 6

COP20 E A AMAZÔNIA: UM MOMENTO DECISIVO PARA AS NEGOCIAÇÕES DO CLIMA

pág. 7 e 8

CRÉDITOS DE CARBONO DE HIDRELÉTRICA NA AMAZÔNIA VÃO COMPENSAR AS EMISSÕES DE GASES DA COPA DO MUNDO? Como Assim?

Alessandra Cardoso - INESC

Vivemos em um mundo complexo. São tantos conceitos, mecanismos, mercados, negócios que tudo parece possível, mas, ao mesmo tempo, desprovido de sentido e distante da nossa compreensão. Um exemplo disto é o chamado MDL – Mecanismo de Desenvolvimento Limpo. Para tentar explicar o que é o MDL e como ele opera vamos recorrer ao caso enunciado no título deste artigo.

Em maio de 2013 a Energia Sustentável do Brasil – ESBR, empresa responsável pela construção da Usina Hidrelétrica de Jirau, no Rio Madeira, em Rondônia, conseguiu aprovar junto à ONU um projeto de redução de emissões de gases de efeito estufa que promete gerar o crédito de aproximadamente 6,18 milhões de toneladas de carbono (CO2) por ano, o que corresponde a 43,3 milhões de toneladas ao longo dos sete anos do projeto. Com isto, além do negócio da geração de energia a empresa também entrou

no negócio da geração de créditos de carbono. O que tornou possível este negócio é o chamado MDL.

Criado junto com o Protocolo de Quioto – acordo climático negociado em 1997 com compromissos de metas de redução da emissão de gases de efeito estufa, começando a valer a partir de 2008 – o MDL foi uma fórmula encontrada para flexibilizar o cumprimento destas metas. Por meio deste mecanismo, um país desenvolvido (e suas empresas) que aderiu ao Protocolo pode compensar ou mesmo ampliar os limites de sua emissão comprando créditos de carbono de países, como o Brasil, considerados em desenvolvimento os quais não foram obrigados pelo acordo climático a reduzir suas próprias emissões.

Mas como hidrelétricas na Amazônia puderam ser consideradas geradoras de crédito de carbono? Se entre tantos outros impactos elas geram uma expansão do desmatamento, principal responsável pela

emissão de CO2 no Brasil; e não só por causa da construção em si, mas também e principalmente por causa do desmatamento provocado pela expansão da migração, da especulação fundiária e também pela abertura de áreas de florestas antes inacessíveis?

Isto foi possível porque o MDL está baseado na crença revestida de ciência e ancorada por cálculos e modelos matemáticos que ninguém entende, mas que muitos especialistas discordam¹, de que energia hidrelétrica é “energia limpa”, quer dizer não emite gases de efeito estufa. Para chegar a esta conclusão

¹ Como disse o Pesquisador Philip Fernside, “a alegação de que a energia hidrelétrica é limpa tem sido repetida tantas vezes que a maioria das pessoas fica surpresa ao saber que tais alegações têm sido cientificamente insustentáveis há algumas décadas”. Para entender mais porque isto acontece recomendo a leitura de seu artigo Fernside, P.M. Credit for climate mitigation by Amazonian.

desconsideraram dos cálculos o desmatamento indireto e também superestimaram especificações técnicas (área alagada, tecnologia a fio d’água, etc) para alegar que o reservatório não emitirá gases, em outras palavras é uma “energia limpa”.

Quer dizer, por mais que a realidade mostre que as hidrelétricas geram desmatamento, além de inundar permanentemente áreas cobertas de vegetação que irão apodrecer e emitir gases de efeito estufa, o negócio do carbono segue em frente, baseado na crença de que as equações matemáticas e números apresentados nos projetos são mais realistas do que a realidade.

Dois outros argumentos são fundamentais para justificar tecnicamente este tipo de projeto de MDL: 1) se tivéssemos produzindo energia térmica, por exemplo, estaríamos gerando emissões. Então, já que estamos fazendo hidrelétricas na Amazônia e elas são “limpas”

O NOVO CÓDIGO FLORESTAL, “CRA” E “CAR”: AFIRMAÇÃO DA DEFESA DO DIREITO À TERRA OU A PRIVATIZAÇÃO FINANCEIRA DOS BENS COMUNS?

pág. 3 e 4

estamos deixando de emitir e, portanto, gerando créditos de carbono; 2) os recursos conseguidos com a venda destes créditos contribuirão para o nosso “desenvolvimento sustentável” porque sem estes recursos adicionais gerados pelo “negócio do carbono” a UHE de Jirau, um “projeto sustentável” não seria viável economicamente.

Alegar que o projeto de MDL é relevante para tornar o projeto da UHE de Jirau economicamente viável soa um argumento no mínimo forçado. O que torna estas grandes hidrelétricas na Amazônia viáveis são, principalmente, os enormes subsídios embutidos nos financiamentos concedidos pelo BNDES, pagos com nosso dinheiro. Dinheiro que também foi utilizado para viabilizar o projeto de MDL por meio de um crédito adicional de R\$ 62,5 milhões condicionados ao desenvolvimento do projeto e as expectativas de retorno calculadas no contrato com o banco em R\$ 275 milhões. Ou seja, dinheiro fazendo mais dinheiro, só que desta vez com a venda de uma mercadoria antes impensável, o carbono.

Em outras palavras, este estranho negócio é tão etéreo quanto os gases de efeito estufa que as hidrelétricas emitem, mas que não podemos ver. Mas gera milhões de reais

e, pior, a partir de negócios como estes empresas e países desenvolvidos constroem o discurso de que estão tomando providências concretas para evitar o desastre já visível das mudanças climáticas.

E a Copa com isto? O negócio de MDL uma vez aprovado formalmente pela estrutura burocrático-científica construída pela ONU, da qual faz parte a Comissão Intergovernamental de Mudança do Clima aqui no Brasil, gera o direito de emissão de “Redução Certificada de Emissões – RCEs” uma espécie de moeda de carbono que pode ser vendida no mercado europeu de emissões. Mas este mercado que parecia promissor anos atrás tem se mostrando um blefe porque os preços do carbono vêm caindo muito por causa, entre outras coisas, da dificuldade de construção de um novo acordo climático que obrigue os países a uma redução mais efetiva das suas emissões.

É neste cenário complexo e etéreo que o Brasil lançou recentemente uma normativa do Ministério do Meio Ambiente (Portaria n. 70 de 19 de fevereiro de 2014) onde anuncia que compensará as emissões de gases de efeito estufa provocadas pela Copa do Mundo (mais gente, mais consumo, maiores deslocamentos aéreos e

terrestres, etc..) utilizando estas tais RCEs, as quais serão doadas por empresas que têm projetos de MDL aprovados no Brasil. Em troca desta doação a empresa receberá um “Selo Sustentabilidade – Baixo Carbono”, que poderá exibir como uma marca.

Do lado das empresas doadoras a lógica é deixar de ganhar com a venda de parte das suas RCEs no mercado europeu, já que os preços estão muito baixos, e apostar tanto no marketing verde quanto no futuro do mercado de reduções aqui mesmo no Brasil. O raciocínio é o seguinte: já que o Brasil tem sua Lei do Clima (Lei nº 12.114, de 2009) que estabelece o compromisso voluntário de redução de emissões e também cria um mercado nacional de redução de emissões, ainda em construção, é interessante apostar nesta iniciativa que ajudará na construção do futuro mercado onde as RCEs poderão ser vendidas aqui mesmo, a um preço melhor.

Para dizer o mínimo, a edição da Portaria está totalmente em sintonia com as “boas intenções” das empresas e em especial com as intenções da GDF Suez, principal acionária da UHE de Jirau. É o que mostra a fala de um representante da empresa, publicada no Instituto Carbono Brasil:

“Hoje não é mais só a comunidade europeia que consome créditos de carbono, tem consumo na Coreia, na China, na África do Sul. Eles vão aceitar créditos de carbono domésticos, e essa tendência vai ter um impacto no mercado internacional. Mesmo o Brasil já consumiu créditos próprios. A Rio+20 foi neutralizada com créditos brasileiros que a Tractebel Energia doou. Estamos caminhando para uma situação onde o MDL fornece créditos também para países em desenvolvimento, e essa tendência facilita o desenvolvimento de mercados domésticos e sua conexão ao mercado internacional”.

O governo, por sua vez, também vai se utilizar deste mercado etéreo para propagandear uma “Copa Verde”, igualmente, com os olhos voltados para o desenvolvimento do mercado brasileiro de redução de emissões.

E assim seguimos nós, cada vez mais percebendo na pele os efeitos das mudanças climáticas, os impactos das grandes hidrelétricas, e lembrando aquela velha canção. “O cientista inventa uma flor que parece a razão mais segura pra ninguém saber de outra flor que tortura... Pois é, para quê?”

O NOVO CÓDIGO FLORESTAL, “CRA” E “CAR”: AFIRMAÇÃO DA DEFESA DO DIREITO À TERRA OU A PRIVATIZAÇÃO FINANCEIRA DOS BENS COMUNS?

André Barreto e Pedro Martins



Atualmente, está em curso uma corrida para a inclusão das florestas, campos, conhecimentos tradicionais e riquezas de nossa biodiversidade como mercadorias e títulos financeiros em Bolsa de Valores, sob a alegação que seria a única forma possível de manter a “floresta em pé”. Ou seja, a origem da destruição dos territórios, expulsão dos/as camponeses/as, comunidades e povos tradicionais de suas terras, degradação da biodiversidade não seria o capitalismo selvagem, pelo contrário, ele seria

a solução para esses problemas. Este processo é o que se chama hoje de “Financerização da natureza e dos bens comuns”.

É nesse contexto que há uma aproximação da questão agrária com a questão ambiental. As “falsas soluções” antes anunciadas por setores ruralistas e rentistas do capital financeiro para “superação” da reforma agrária agora fazem propaganda de “oportunidades de negócio” que supostamente conciliariam a proteção do meio ambiente com os negócios corpo-

rativos. Basta ver, neste primeiro semestre de 2014, a campanha de publicidade realizada pela Bolsa Verde do Rio de Janeiro nos estados do Pará e Mato Grosso para promoção do instrumento da **Cota de Reserva Ambiental (CRA)**, espécie de título representativo de cobertura vegetal no mercado financeiro, e da realização do **Cadastro Ambiental Rural (CAR)** – mais a frente voltamos a esses pontos.

Porém, essa aproximação entre o “ambiental” e o “agrário” também

se reflete nas lutas sociais e populares, uma vez que no plano das estratégias e táticas dos movimentos sociais do campo cada vez mais os temas ambientais permeiam as discussões e ações de defesa do direito à terra e ao território. É exemplar disso a decisão de várias organizações do campo (camponesas, sindicatos rurais e quilombolas) de assumir para si a realização do CAR em seus territórios em clara disputa dos instrumentos agroambientais. O que estaria por traz dessas decisões políticas? Por

O conteúdo desta edição é de inteira responsabilidade da FASE - Amazônia, GCB e FAOR.

Ilustração, Edição e Design Gráfico: Rodrigo Figueiredo

Realização:



Apoio:



corações, anestesiaram e aplacaram nossos impulsos de autodefesa. Daí estar tão na moda o uso deste conceito, por exemplo. O que precisamos aflorar aqui é o conceito de desenvolvimento.

O dicionário apresenta desenvolvimento como sinônimo de progresso, melhoria, evolução. Esta concepção pressupõe retardo, atraso, àquelas comunidades humanas que não adotam o aprofundamento das relações de consumo como sinônimo de progresso. Portanto, não utilizam o conceito de desenvolvimento no mesmo sentido. Antes, praticam o envolvimento como necessidade maior e sempre no sentido de interdependência. Se olharmos bem, leremos desenvolvimento. Ou seja, na medida que se “progride” o ser humano deixa de se envolver com o meio e passa a ser uma figura estranha ao próprio meio. Dito de outra forma, des-envolver, no sentido corrente, passa a ser

uma das portas de entrada muito eficiente para a mudança nas relações de consumo e consequente apropriação dos territórios pelo capital. Desenvolvimento e progresso resultam assim em consumismo individualista.

O des-envolvimento, consumo, progresso permite muito mais facilmente que olhemos para a natureza com olhos de cifrões e não como parte e em relação de interdependência com esta.

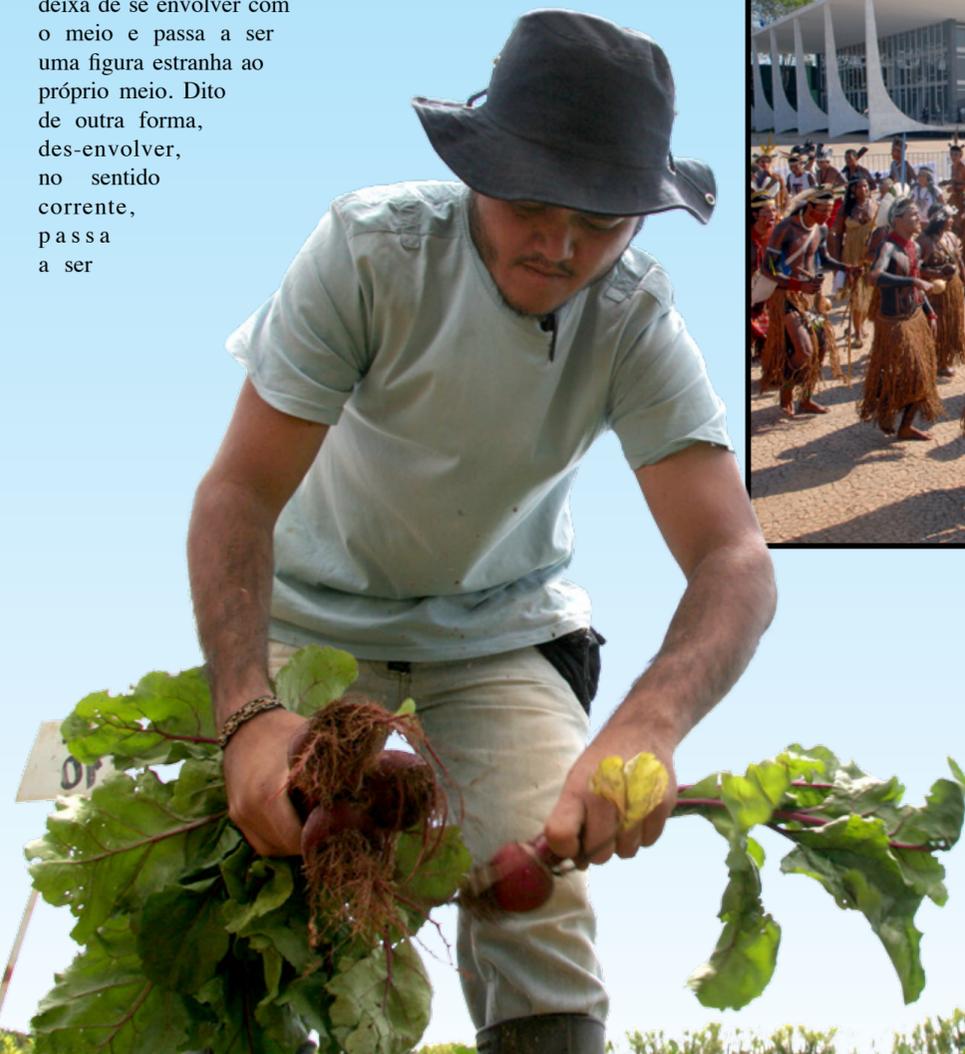
Historicamente, os territórios que o mercantilismo chamou de América, tem sido desde então saqueados, invadidos e violentados. Um a rápida

olhada para a história deste nosso ponto de vista, mostra que a mercantilização e financeirização, desde sempre, foram sinônimos de destruição, desgraças, massacres, genocídios... tudo para garantir a posse desses territórios. Neste sentido fica clara a relação entre avanços das fronteiras do capital, financeirização da natureza e, mais ainda, da mercantilização da vida e de todas as relações vitais.

Os mesmos massacres que ocorreram ao longo da sangrenta história da mercantilização são os que ainda hoje são praticados contra os povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, camponeses ou qualquer grupo, humano ou não, que represente qualquer

barreira à posse desses territórios pelo capital. O capital se apropria dos territórios para ali se desenvolver concreta e fisicamente por meio de obras desenvolvimentistas ou ainda para transformá-los temporariamente em “poupança” natural.

Estas “poupanças” naturais também são moeda e, portanto, fazem parte do mercado, logo, já foram mercantilizadas, ganharam preço, foram financeirizadas. As “poupanças” tem sido objeto de ataques aos territórios por meio de mecanismos da economia verde tais como os mercados de carbono e diversos projetos do mesmo sistema e modelo da financeirização.



UM MODELO DE PRODUÇÃO CONTRA UM PROJETO DE VIDA

Luiz Carlos de Souza- MPA /RO

O estado de Rondônia não é industrial sua característica é agrícola e pecuária, formada por uma grande massa camponesa vinda de vários estados do Brasil, expressando um aspecto cultural diferenciado de outros estados da região amazônica, uma complexidade camponesa diversa que por sua vez forma a agricultura camponesa em Rondônia que predomina muito mais que um modelo de produção.

Mas como um modo de vida eficiente vinculado ao respeito ambiental, a produção de alimentos a manifestação da cultura e vivência de valores que se articula em comunidades e outros modelos organizativos que configura a resistência camponesa no estado.

Por outro lado o dito progresso tem trazido para o estado o agronegócio um modelo baseado a exploração dos recursos naturais e acúmulo de ca-

pital a serviço das transnacionais, que busca fortalecer sua economia através da venda de sementes, adubos em insumos transformados a terra em uma simples mercadoria. No estado tem avançado na construção de usinas hidrelétricas, madeireiras, garimpos, bovinocultura extensiva, plantio de soja eucalipto e cana.

Todo esse processo tem chegado às comunidades como uma falsa propaganda que convence os camponeses a querer ganhar dinheiro. Convencido muitas famílias arrendam suas terras para o plantio de soja e vão morar nas cidades com o passar do tempo acabam vendendo sua terra, pois a mesma não tem condições de voltar para a terra e torna lá produtiva.

As famílias que não arrendam a terra ficam a mercê do grande projeto, perca na produção por serem atingida pelo auto volume de agrotóxicos utilizados nas lavouras, intoxicação com a pulverização levada pelos ventos, aumento de câncer no campo, sem contar o de-



semprego por que nesse sistema de produção a mão de obra humana é pouquíssima.

Atualmente no cone sul do estado não existem nenhuma política ambiental que limita os plantios de soja, da qual as águas das chuvas que caem nas lavouras pulverizadas são escoada para rios que abastecem as populações das cidades.

Os camponeses que entraram nesse modelo de produção ficaram endividados.

Os monocultivos deixam para os municípios apenas consequência e velhas lembranças de escolas e comunidades que foram ocupadas pelas grandes plantações, o campo de futebol, o pomar não reproduz mais a cultura a faturar o lazer, apenas é calculada quantas sacas de soja vai ser produzida e quanto vai ser ava-

liado sua venda por uma bolsa de valores que nenhum camponês da região viu ou sabe o que é.

Atualmente os órgãos de fiscalização animais e vegetais realizam campanhas para coleta de embalagens de agrotóxicos. A pergunta é quem vira a recolher os venenos injetados no solo e subsolo.

Para as famílias que resistem, restam às migalhas não tem acesso à assistência técnica, falta salas aulas, enquanto para cada festa do agronegócio são investidos recursos públicos alimentados o modelo de produção, que gera desemprego, desmatamento, desordenamento e destruição do campesinato.

Queremos viver no campo, cultivar a cultura e os valores produzir alimento, energia e colocar a natureza a serviço da vida, da vida dos

que estão e daqueles que ainda virá.

AVANÇO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO RONDONIA

Visita as Famílias: Santana de Oliveira e Mario Mariano do grupo de base “Chico Mendes” MPA no município de Alto Paraíso, linha; C85 km; 20. Região Norte do Estado de Rondônia.

No dialogo realizado com as famílias, Santana de Oliveira e Mario Mariano, declara que nos últimos três a cinco anos, o agronegócio começou se alavancar por toda redez do município, dando andamento ao mesmo, o Sr,Ex-prefeito Romeu, na qual atualmente e um dos braços de força do governo do estado com atuação nas” POLI-

TICAS PUBLICAS”, e segue em conjunto ao atual prefeito do município “Marcos Legue”. Deram inicio a compra de terras, arrendamento dos sitiantes vizinho, os próximos da cidade. Em seguida se estende as grandes extensões de plantio de soja, arroz.

A família Santana de Oliveira, e uma família camponesa situam no SITIO “VERDE VIDA”, já faz aproximadamente vinte anos que não utiliza agrotóxicos na propriedade, sempre vem trabalhando em defesas da vida e a natureza ao seu conjunto, já tem formado um grande bosque ao redor de sua casa, uma grande agro floresta, trabalham com produção Apícola. Na qual três meses vêm morrendo o enxame completo de abelhas, e este há sido um dos componentes da produção e auto sustenção de

ambas as famílias. Pois as propriedades são cercadas de barreiras vivas, que tem contribuído muito na proteção contra a pulverização do veneno das plantações de soja e arroz em grande escala.

Entre os depoimentos da família, a mesma relata que há oito meses retornando da cidade com seu netinho de dois anos de idade, estava sendo realizado uma pulverização no plantio de arroz, e quando os mesmos iam passando pela via não foi considerado que havia movimentos de pessoas e levou a banhar se de veneno no momento da pulverização, chegando em casa a criança já se encontrava com fortes cose iras por todo o corpo e aos pouco se empolou toda,imediatamente medicaram a criança e foi feita uma checagem com (Bio-energético) detectando uma forte

alergia causada pela intoxicação.

Sendo que a frente da propriedade de outro vizinho trabalha com gado, também tem sido afetado com a grande pulverização aplicada, aos poucos vem desanimando a segui no sitio.

“Fico muito triste em deixar meu sitio que já faz, mas de 30 anos, nos leva aqui nesta terra, e agora agente e obrigada sair daqui pra não continuar ingerindo veneno”. (palavra D.Margarida)

Depoimentos das pessoas entrevistados: Helena Santana de Oliveira, Anderson Santana de Oliveira e Margarida da Silva Mariano.

Contribuição e sistematização; Flavia costa Bandeira /MPA-RO



DISPUTAS POR TERRITÓRIOS: Avanços das Fronteiras do capital e sua relação com a financeirização da natureza.

Lindomar Dias Padilha

O processo de acumulação do capital sempre se deu a partir de uma fina analise da relação ser humano/natureza. Relação esta, guardadas as necessidades biológicas, sempre pautadas na coexistência e até ajuda mútua, não na mera relação produção/consumo. Este parece ser o início do enredo que ora observamos mais clara e preocupante: a financeirização da natureza. Então, o que chamamos de financeirização da natureza nada mais é que um aprofundamento desta relação de consumo, não na cadeia natural, mas, com finalidade de criar necessidades e desta forma aumentar o consumo de mais bens naturais e assim o capital continuar a se reproduzir e a se concentrar.

Ocorre que estes bens naturais não são desde a origem posse de alguns privilegiados, ou pelo menos não deveria ser. Além do mais,

a natureza, concretamente e por isso chamamos de natureza (natural) não está necessariamente onde o capital está. Aliás, esta relação é proporcional: quanto mais capital, tanto menos natural. Por isso mesmo a relação entre a natureza e o ser humano que dela depende já que é parte, quando com a ausência do capital, é outra completamente diferente. Neste caso torna-se necessário ao capital conseguir alterar essa relação e se instalar no seio daquela comunidade. É o capital adentrando aos territórios. Os territórios passam a ser locais de disputas ao mesmo tempo em que se impõem como limite, como fronteiras a serem transpostas e transgredidas.

Os territórios, entretanto, não apresentam apenas uma “barreira” física a ser superada. São prenhes de mitos, ritos, símbolos, fatores

psicológicos e até epistemológicos. Antes de violentar a natureza, com objetivo de lucrar, o capital violenta este território imaterial construído historicamente, cuja ética coletiva na relação ser humano/natureza não é de submissão e domínio, mas de relação vital e interdependência.

Estas duas violações, do território material e do território imaterial, por mais insanas que pareçam, se tornam o motor do capital já que, uma vez dominados os territórios e com as consequentes alterações nas relações que deixam de ser vitais para serem de consumo, portanto de submissão da natureza (incluindo aí a própria comunidade humana) ao capital, o resultado já é sabido: a degradação total do território. Uma vez este território totalmente degradado, urge que outro seja encontrado para dar

continuidade ao processo de acumulação do capital. Mais que isso, a comunidade humana que habitava o território violado e degradado também deixa de ser apenas “habitante” e passa a ser consumidora.

Visto assim, nos parece lógico que o destino final é a autodestruição. E é mesmo. Mas ao longo de seus processos históricos de reterritorialização e nova acumulação o capital criou alguns mecanismos geradores de ilusões e muita sensação de bem estar. Algumas dessas ilusões adquirem formas conceituais como “desenvolvimento sustentável” e “economia verde” que não vem ao caso aqui discutir ou aprofunda-los, apenas citá-los para sinalizar a necessidade de estarmos atentos aos conceitos. Palavras como sustentável ou sustentabilidade nos causam certo conforto ético e acalmam nossos



Abaixo, dois temas importantes para entender o que está em jogo no contexto da negociação do novo acordo climático: as responsabilidades históricas e o avanço dos mercados e das falsas soluções.

Responsabilidades históricas

Diferentemente de vinte anos atrás quando se começou a discutir a questão do clima, este acordo deverá definir responsabilidades que devem ser seguidas por todos os países: para os ‘desenvolvidos’ e os ‘em desenvolvimento’. Estas responsabilidades são diferenciadas, ou seja, de acordo com a situação de cada país. Contudo, se consideramos o momento quando os países começaram a negociar o tema do clima como uma questão internacional, isso significa uma mudança importante. Antes, as obrigações de reduzir as emissões de gases de efeito estufa era inicialmente apenas para os países do chamado ‘Anexo 1’: uma lista de países desenvolvidos os quais, ao longo da sua história e do seu processo de desenvolvimento e industrialização, haviam contribuído com a maior parte das emissões de gases de efeito estufa. Assim definia o Protocolo de Kyoto, o primeiro instrumento de implementação da Convenção do Clima. O motivo desta divisão, criando uma ‘lista’ de países que mais tinham contribuído para o fenômeno do aquecimento global (Anexo 1) era justamente colocar em questão os responsáveis pela dívida eco-

lógica, que devem arcar com os recursos de reparação, para implementar as medidas de mitigação e adaptação.

Acontece que ao longo destes anos, desde que começaram as negociações sob a Convenção, os países chamados de ‘emergentes’ (Brasil, China, Índia, África do Sul e outros) cresceram muito e aplicaram políticas de desenvolvimento, o que resultou em demanda por energia, alimentos, construção de infra-estrutura e impactos no desmatamento. Isso gerou, claro, mais emissões. Hoje a China e os Estados Unidos são os dois principais emissores de gases de efeito estufa.

Os países do norte, desenvolvidos, querem que agora, daqui em diante, os países do sul, em desenvolvimento, sejam também responsáveis e tenham a obrigação de reduzir suas emissões. Isso é contestado por governos de países do sul, como o Brasil, que defendem que o combate à mudança climática não pode restringir o direito ao desenvolvimento sustentável e que não se pode simplesmente, daqui para frente, igualar décadas, e até séculos, de emissões dos países do norte, com o aumento das emissões dos países do sul. Além disso, os países do norte continuam tentando, de todas as formas, criar possibilidades de compensação (offset, em inglês) que são formas de fazer com que outros cumpram com suas responsabilidades. Isso move as propostas de expansão dos merca-

dos de carbono (e cada vez mais mercados de biodiversidade, de água, etc) que negociam créditos de carbono que são, na prática, comércio de direitos de emissão de gases de efeito estufa, venda de direitos de poluir. Isso transfere as responsabilidades para outros territórios e sobre outras populações, gerando conflitos e condicionando modos de vida.

Falsas soluções e avanço dos mercados

Embora os países estejam comprometidos em dar uma resposta à sociedade (e responder à pressão de relatórios científicos e de cenários de futuro cheios de riscos) o caminho que vem tomando as negociações do clima no plano internacional aponta para a insistência nas chamadas ‘falsas soluções’. Ao invés de parar e reverter os vetores que causam a destruição dos ecossistemas e a emissão de combustíveis fósseis, o que vemos é a promoção de mais agrocombustíveis, reflorestamento com monoculturas, promoção de palma, soja, e eucalipto para energia, mais hidrelétricas (consideradas energia ‘limpa’), mecanismos de mercado como MDL (mecanismo de desenvolvimento limpo), mercados de carbono, geoengenharia, etc. Nas políticas de clima nacionais o âmbito doméstico assistimos a mesma insistência nas falsas soluções e

o avanço da mercantilização e financeirização da natureza, criando novos mercados para o chamado capital natural.

Pré COP social na Venezuela

Na caminhada até Lima, há uma mobilização em torno da realização de uma Pré-COP social, que acontecerá na Venezuela, de 4 a 7 de novembro, uma oportunidade que vem sendo promovida pelo governo da Venezuela e organizações e redes regionais como um momento de construção de unidade, de contribuir com a elaboração das posições que serão dialogadas com os representantes dos governos. O objetivo é juntar a agenda social à agenda ambiental e reforçar a dimensão humana e os impactos sociais das mudanças climáticas.

As atividades paralelas à realização da COP 20 por sua vez, a depender de como o processo de mobilização seja massificado e incorporado pelos setores populares, pode vir a ser um momento chave de mobilização, presença e participação dos movimentos sociais, organizações e povos indígenas da região e de articulação da agenda de justiça ambiental, tal como esta deve subordinar as negociações climáticas.



AMAZÔNIA:

DIREITOS HUMANOS E IGREJA CATÓLICA

D. Antonio Possamai / Porto Velho-RO

Estamos vivendo tempos em que muito se fala em Direitos Humanos. É sem dúvida um bom sinal. A Igreja Católica até convoca não só seus membros, mas toda a sociedade brasileira a ter a coragem de colocar o dedo sobre uma forma muito vergonhosa de agredir os direitos humanos: o tráfico de pessoas.

As formas de agredir estes direitos são muito diversas. Pode até acontecer que nem sequer nos damos conta que há direitos a serem respeitados em lugares e situações onde existe certa perpetuidade de

comportamentos que agredem pessoas, grupos humanos e a mesma natureza e que resultam em consequências calamitosas para tais pessoas, grupos e a criação.

AMAZÔNIA E DIREITOS HUMANOS. Durante o ano de 2007 a Igreja Católica convocou a sociedade brasileira a participar da CAMPANHA DE FRATERNIDADE com este tema: *Fraternidade e Amazônia*. Baseada numa longa história de luta pela defesa da Amazônia, a Igreja descreveu a realidade atual da região e nos motivou com estas palavras: “A Ama-

zônia é uma Terra em que vivem, com sua diversidade cultural, muitos povos originários e onde estão presentes muitas e diversificadas formas de vidas ainda intactas. Essa riquíssima “sociobiodiversidade” nos interpela, como pessoas, como sociedade e como humanidade, a amar este Dom de Deus, presença do seu imenso amor; nos desafia a defendê-la contra todas as formas de devastação, para que não seja submetida aos interesses de pessoas e de grupos ávidos de lucros e que não se importam com a sobrevivência da humanidade”.

Continua a convocação afirmando o seguinte: “Esta Campanha da Fraternidade, é, assim, um convite para que se conheça se aprecie e se respeite toda a vida que a Amazônia guarda: Seus povos, sua biodiversidade, sua beleza”.

Neste mesmo ano de 2007 todos os bispos católicos da Amazônia celebraram uma Assembléia em Manaus e denunciaram situações e agressões à vida nestes termos: “Lamentavelmente, a maior riqueza da Amazônia, que é o ser humano, é o mais ameaçado”. E dá alguns exemplos: “O êxodo do

campo para a cidade continua, de modo especial para as capitais de nossos estados. O povo vive nas periferias em condições precárias, sem nenhuma assistência do Estado. Muitos ribeirinhos deixam seu lugar de origem e migram para a cidade em busca de melhores condições de vida.

Nesta mesma reunião a Igreja católica denunciou a implantação dos grandes projetos. Eles provocam o êxodo e a migração, inclusive de outros Estados. Muitas amazônicas migram para os países vizinhos. Por outro lado, a Amazônia recebe muitos migrantes des-

tes países vizinhos sem poder lhes oferecer digna acolhida”.

A Igreja Católica denunciou também uma agressão que atinge a juventude quando lhe é negado o direito à educação. Esta agressão atinge particularmente a comunidade rural. Esta agressão desmotiva os jovens a se fixarem na sua terra. Uma vez mal instalados nas periferias das cidades, alguns destes jovens entram no trabalho informal, e outros, sem perspectivas, enveredam pelo caminho do alcoolismo, da prostituição, das gangues e das drogas. As drogas pesadas têm na Amazônia “seus maiores

corredores” para o mundo.

São também gravíssimos os males causados pela prostituição infantil e pela exploração sexual de menores.

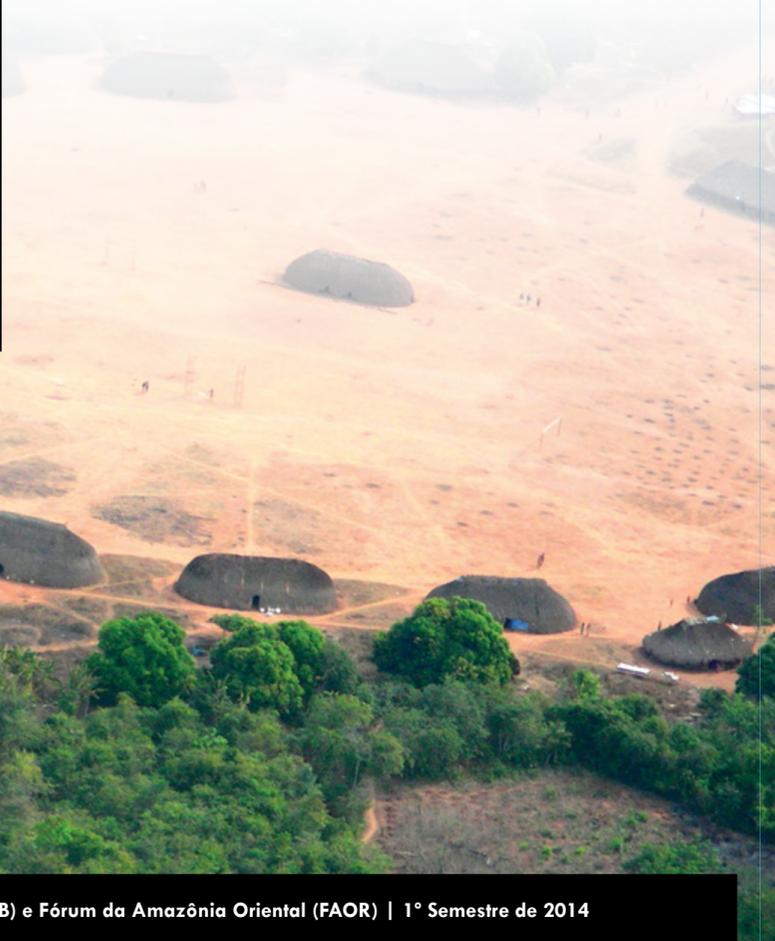
Tem sido uma voz profeticamente forte da Igreja católica a denúncia da prática da violência no campo. São múltiplas as formas de praticar esta violência, com destaque para a prática do trabalho escravo, a apropriação violenta das pequenas propriedades pelos latifundiários, o serviço da pistoagem e, com maior destaque, o desmatamento, as queimadas, a poluição das águas, do solo e da atmosfera mediante o uso dos agrotóxicos, o avanço desenfreado do agronegócio.

Poderia prolongar este artigo apresentando muitas mais agressões aos direitos humanos e aos direitos de toda a criação. Atenta à missão de profetizar que a Igreja Católica recebeu de Jesus, não ficaria bem limitar-me apenas a apontar as práticas do pecado. De-

ve apontar também as soluções da fé. Por isso, nossos bispos nos dizem que precisamos estar atentos à PALAVRA QUE ILUMINA: **Deus criou a Amazônia como lar para muitos povos.**

Não podemos cair no engano que a bênção que Deus dá ao ser humano, “enchei a terra e submetei-a”, significa que nós podemos fazer com a natureza tudo o que quisermos. A expressão “submeter” poderá ser traduzida também por governar, cuidar, preservar, conviver. Isto não é autorização para devastar o ambiente, poluir as águas, matar os animais sem nenhuma razão, causar a morte.

Como profetas da vida, queremos insistir que, nas intervenções sobre os recursos naturais, não predominem os interesses de grupos econômicos, que arrasam irracionalmente as fontes da vida em prejuízo de nações inteiras e da própria humanidade.



COP 20 E A AMAZÔNIA

UM MOMENTO DECISIVO PARA AS NEGOCIAÇÕES DO CLIMA

Para enfrentar as mudanças climáticas, os países vêm negociando há mais de vinte anos, sem chegar a um acordo. Segundo os cientistas, os efeitos da mudança do clima estão se agravando e é preciso fazer algo para reduzir os efeitos da ação humana sobre o clima, enquanto é tempo. Frente a isso, os países estão pressionados para fechar um acordo internacional que vai definir as responsabilidades, os recursos e as ações para enfrentar a mudança do clima.

Este novo acordo entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020 e será válido para todos os países. Segundo o calendário de negociações, o texto do acordo global deve ser negociado e concluído até dezembro de 2015, quando acontecerá a COP 21 em Paris. Antes disso, os países têm que escrever o primeiro ‘rascunho’ do acordo até, no máximo, maio de 2015. Ou seja, dentro de um ano deverá estar na mesa os termos do acordo que irá definir um novo regime internacional.

Neste horizonte, o ano de 2014 é um ano decisivo para as negociações do clima, especialmente importante para o contexto amazônico já que uma COP – sigla para

‘Conferência das Partes’ – que é a reunião anual dos países para discutir a Convenção do clima, será realizada de 01 a 12 de dezembro, em Lima, capital do Peru.

O Peru é um país vizinho, que integra a bacia Amazônica e que tem enfrentando graves problemas de desmatamento, mineração, exploração de petróleo, construção de mega-projetos, nos quais as populações indígenas e locais estão sendo severamente atingidas. Uma COP no Peru, um país amazônico e latinoamericano, será uma oportunidade chave para a mobilização e participação dos movimentos sociais da região, para colocar em visibilidade as questões que estão atingindo a Amazônia, para denunciar os impactos das mudanças climáticas nos territórios e nos modos de vida e juntar as vozes contra as falsas soluções. Será também, sobretudo, um momento de afirmar a resistência e a construção de alternativas desde os povos.

O que a COP tem a ver com o contexto amazônico?

A COP 20 que acontecerá em Lima, Peru, no final deste ano marca vinte anos – duas décadas – de reuniões anuais de negociação da

Convenção do Clima, onde os representantes dos países se encontram para negociar. Neste contexto, não há nada muito animador.

Em nome de combater a mudança do clima, o novo acordo climático estabelecerá regras sobre o uso da terra, florestas, energias renováveis, possivelmente agricultura, saneamento, regras de construção, transporte público, etc. Para dar um exemplo e se ter uma idéia de quanto estes debates que parecem tão distantes e burocráticos afetam nossa realidade, no contexto amazônico sabemos bem o quanto o tema do REDD (redução de emissões do desmatamento e degradação), que trata do potencial de sequestro e estoque de carbono das florestas, entrou na agenda dos movimentos e organizações ao longo dos últimos anos. Ele foi oficialmente introduzido por uma coalizão de países na COP de 2005 e desde então alcançou lugar central na agenda climática. Por sua vez sabemos o quanto este mecanismo (suas alegadas vantagens e potenciais riscos) tem sido objeto de intenso debate e controvérsia entre organizações, movimentos e povos indígenas e como também influenciou a agenda política das

organizações.

O pacote de decisões que define o que vale para todos os países sob a abordagem do REDD foi finalmente aprovado em na COP19 que aconteceu em Varsóvia, Polônia, em novembro de 2013. De acordo com o que ficou decidido, segundo as regras atuais, entre outras coisas, as ações de REDD não geram créditos válidos sob a Convenção para compensar (offset) as emissões dos países do norte. Este foi um duro golpe na pretensão de um mercado global de carbono de florestas e na escala da demanda – e dos recursos – para o REDD. Esta decisão contudo, é válida até o início do novo acordo (1o de janeiro de 2020). Ainda é uma questão central de que forma o tema das florestas e o REDD entrará no novo acordo e por isso, a oportunidade da COP de Lima é fundamental para reforçar a mensagem para que os países deixem as florestas fora dos mercados, inclusive após 2020. Também é uma questão em disputa como o tema das floresta e do REDD ficará no período interino, entre 2015 e 2020, na transição entre as regras atuais e o período obrigatório do novo acordo (2020 em diante).

